



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CGC 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1062 DE 30 DE MARÇO DE 2004

Altera a Lei nº 1024/2003, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Fixa o Número de Vagas e Níveis de Vencimentos e dá outras providências.

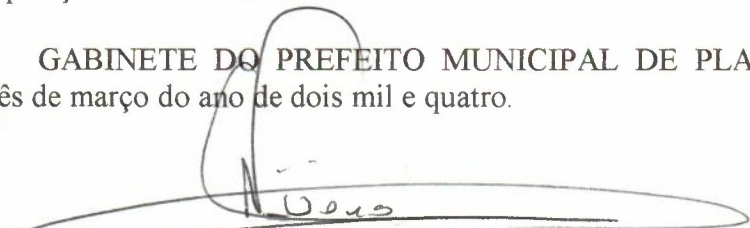
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1024/2003, que passa a vigorar de acordo com o anexo I, integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL